

DECRETO N.º 42.826, DE 22/09/2022.

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DO SENHOR  
RAPHAEL BARROS TEIXEIRA, APROVADO EM  
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DO ART. 24, § 2º DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 29/09/2022, o prazo para o Senhor RAPHAEL BARROS TEIXEIRA tomar posse no Cargo Efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – NÍVEL I, nomeado através do Decreto n.º 42.617, de 25/08/2022, e publicado no Diário Oficial dos Municípios em 29/08/2022, conforme Processo n.º 22572/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

